

Em: 18 AGO. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 547/2022

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM
EFEITO O DECRETO Nº. 597/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 200132/2022;

DECRETA

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº. 597/2021, que reconheceu o vínculo de regime estatutário a Sr. TELMA URBANAVICIUS GUERRA, no cargo efetivo de INSPETOR DE RENDAS II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 597/2021.

Guarapari/ES, 10 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL